



## HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final do Processo Seletivo Interno nº 005/2026, **HOMOLOGA** o referido certame, conforme disposição legal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque (Estatuto Lei nº 2.209/94), Lei Orgânica do Município, Leis Municipais em especial Lei Municipal nº. 3.680/2011 e Lei nº 6113/2025 e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final, nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Processo Seletivo Interno destinou-se a selecionar candidatos, para preenchimento exclusivo de vagas da EMTI – Escola Municipal de Tempo Integral “Escola do Futuro”, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Interno que será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

A convocação se dará por meio dos veículos oficiais do município, tais como, o Diário Oficial do Município e o site oficial da Prefeitura, de acordo com as necessidades da administração.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

São Roque, 18 de junho de 2026.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque